



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca – Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CCXXXVII SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEXTA FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

PORTARIA	Nº 002
EXTRATO DE ADITIVO	Nº 002
RESULTADO DE LICITAÇÃO	Nº 002
AVISO DE ERRATA	Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2020 “Nomeia servidor para o cargo comissionado desta prefeitura e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições emanadas do seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor. **R E S O L V E:** ART. 1º- Nomear a Sra. IVANI DE SOUSA CARNEIRO inscrito no CPF/MF SOB O Nº 531.334.203-72 para o cargo comissionado de DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL do Município de São Pedro da Água Branca, a partir do dia 26 de Outubro de 2020. ART. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrario. Dê ciência, publique-se no local de costume e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de Outubro de 2020. Gilsimar Ferreira Pereira Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contrato nº 040/2020. Processo Administrativo nº 026/2020. Pregão Presencial nº 011/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ Nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADA:** THALITA SANTOS DA CRUZ 61110587384, inscrita sob o CNPJ nº 33.805.613/0001-55. Signatários: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, pelo contratante e a Sra. Thalita Santos da Cruz, portadora da cédula de identidade sob o nº 045130062012-1 SSP/MA e CPF nº 611.105.873-84, pelo contratado. Objeto: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor R\$ 4.040,00 (quatro mil, quarenta reais). Fundamento Legal: art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: Da data de sua assinatura 27/10/2020 a 31/12/2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA– Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca- MA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através de seu Presidente e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimentos dos interessados na Licitação do Edital em epígrafe, o Resultado de Julgamento. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção da Unidade Predial da Secretaria Municipal de Educação no Município de São Pedro da Água Branca-MA. Critério: Menor Preço (Art. 45, §1º, inciso I, Lei 8.666/93), adjudicado para a empresa vencedora: PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.459.431/0001-25, no valor total de R\$ 517.991,89 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). São Pedro da Água Branca (MA), 27 de outubro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** Ronilson Lima Serra – Presidente da CPL.

AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contrato nº 149/2020. Processo Administrativo nº 083/2020. **Pregão Presencial nº 040/2020.** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, comunica que, o aviso publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de outubro de 2020, pág. 2. **ONDE SE LÊ:** Sra. Maria Elisabeth Rego Sousa, portadora do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49. **LEIA-SE:** Sra. Maria Elisabeth Rego Sousa, RG nº 2600499 SSP/MA e CPF nº 402.474.573-53. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA

PEREIRA– Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca- MA. São Pedro da Água Branca/MA, 29 de outubro de 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contrato nº 149/2020. Processo Administrativo nº 083/2020. **Pregão Presencial nº 040/2020.** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, comunica que, o aviso publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de outubro de 2020, pág. 2. **ONDE SE LÊ:** Sra. Maria Elisabeth Rego Sousa, portadora do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49. **LEIA-SE:** Sra. Maria Elisabeth Rego Sousa, RG nº 2600499 SSP/MA e CPF nº 402.474.573-53. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA– Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca- MA. São Pedro da Água Branca/MA, 29 de outubro de 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contrato nº 149/2020. Processo Administrativo nº 083/2020. **Pregão Presencial nº 040/2020.** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, comunica que, o aviso publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de outubro de 2020, pág. 2. **ONDE SE LÊ:** Sra. Maria Elisabeth Rego Sousa, portadora do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49. **LEIA-SE:** Sra. Maria Elisabeth Rego Sousa, RG nº 2600499 SSP/MA e CPF nº 402.474.573-53. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA– Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca- MA. São Pedro da Água Branca/MA, 29 de outubro de 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020 TERMO ADITIVO - Contrato nº 037/2020. **Processo Administrativo nº 034/2020. Dispensa de Licitação nº 018/2020.** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, comunica que, o aviso publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de outubro de 2020, pág. 2. **ONDE SE LÊ:** Sra. Albertino Alves Pereira. **LEIA-SE:** Sra. Elza Ferreira Bonfim. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA– Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca- MA. São Pedro da Água Branca/MA, 29 de outubro de 2020.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital